



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 118 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 05 de março de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) e discentes relacionados(as) abaixo para, sob a Coordenação do primeiro, constituírem a Equipe Gestora do IF Maker, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú:

I - Servidor DANIEL SHIKANAI KERR, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX895XX, Coordenador;

II - Servidora DANIELE SOARES DE LIMA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX837XX, Vice - Coordenadora;

III - Servidor ANGELO AUGUSTO FROZZA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX024XX;

IV - Servidor DANIEL FERNANDO ANDERLE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX412XX;

V - Servidora JOICE SELEME MOTA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX271XX;

VI - Servidora MICHELA CANCELLIER, ocupante do cargo de Técnica em Laboratório, Matrícula nº XX246XX;

VII - Servidor RAFAEL DE MOURA SPERONI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX784XX;

VIII - Discente KARINA FINATTO, Matrícula nº XXXXX064XX;

IX - Discente DAVID ROCHA DA SILVA, Matrícula nº XXXXX124XX;

X - Discente ANA CLARA BARBIERI DA SILVA, Matrícula nº XXXXX066XX;

XI - Discente MIRIAN MORAES ANDRADE DE LIMA, Matrícula nº XXXXX248XX;

XII - Discente VITÓRIA NATALY DE SOUZA TOSTES, Matrícula nº XXXXX135XX;

XIII - Discente ARTHUR CAUE TEIXEIRA CAMARGOS, Matrícula nº XXXXX245XX;

XIV - Discente PAULO VINÍCIUS KUSS, Matrícula nº XXXXX011XX.

Art. 2º - **ATRIBUIR** uma carga horária de até 10h semanais para o Coordenador e a Vice-Coordenadora, e de 4h semanais para os demais servidores e discentes desta equipe gestora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a portaria Nº 113/2023 - GAB/CAMB.

(Assinado digitalmente em 05/03/2024 16:47)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/03/2024** e o código de verificação: **15bd4bb355**